

Da Hostilidade à Construção da Paz Para uma Revisão Crítica de Alguns Conceitos Estratégicos*

António Horta Fernandes

Licenciado em História, Mestre em Estratégia

António Paulo Duarte

*Licenciado em História, Mestre em Estratégia,
Colaborador da revista Nação e Defesa e da Revista Militar*

* Uma palavra ao coronel António Rosas Leitão, com quem debatemos longamente estas temáticas, tendo as suas reflexões também contribuído para a génese deste trabalho. Obviamente que as insuficiências ou demasias do mesmo não lhe são imputáveis.

A actual cena internacional e o seu ambiente estratégico há muito vêm reclamando uma reavaliação conceptual relativamente a um conjunto de termos, que mais que pretender explicar essa realidade estratégica, de alguma forma a pretendem reconfigurar. Referimo-nos aos pares conceptuais: ameaça/risco; segurança/defesa; interesse/objectivo. Outros certamente se poderiam fazer valer para uma reavaliação, contudo estes parecem-nos bastante sintomáticos da realidade estratégica que se configura à nossa volta, nomeadamente na deslocação das fronteiras do que até agora foram patamares tidos por seguros na relação entre a política e a estratégia, entre externalidade e internalidade, do que era verdadeiramente uma ameaça, de quais eram os objectivos (estratégicos) servindo a fins (políticos). Hoje, num ambiente muito mais complexo e insidioso, todas essas fronteiras se tornaram imprecisas, e pode mesmo dizer-se que a estratégia emergente de uma dada socialidade, assume ela mesmo fins incompletos e não é pura instrumentalidade da política¹. No sentido de prosseguir a construção da paz, ou não fosse a estratégia uma ética do conflito, urge reavaliar criticamente uma conceptualização que por defeito pode já não estar à altura de lidar com fenómenos de conflitualidade hostil (e é isso que define a estratégia – definição pela qual deverá ser lido argumento deste texto) que põem em causa a convivialidade humana tal como a conhecemos.

1. ATAVIOS METODOLÓGICOS E CONCEPTUAIS: UMA POSIÇÃO PRAGMATISTA

Impõe-se antes de mais uma primeira precisão metodológica-conceptual. No parágrafo acima parece termos oscilado entre uma posição de realismo epistemológico e uma outra posição que poderíamos designar de idealista, pondo as coisas num modo assaz geral, à falta de melhor. Ora partimos da realidade estratégica, a que a conceptualização num segundo momento teria de dar resposta, ora referimos que a conceptualização pretende reconfigurar a realidade, produzindo-a de algum modo; além de que, se atribuímos tanta importância à conceptualização, é porque algum efeito catalisador sobre a realidade deverá ter para ser capaz de a ajudar

¹ Sobre a estratégia como disciplina de fins incompletos, cf. António Horta Fernandes, *O Homo Strategicus ou a ilusão de uma razão estratégica?*, Lisboa, 1998, pp. 315 e ss.

a definir internamente e não apenas enfrentá-la. O problema não está em tão óbvia contradição (que não nos isenta, claro está, de outras contradições possíveis no texto) mas em não assumir de todo uma posição representacionista². Quando oscilamos é porque partimos do pressuposto que a realidade é sempre já interpretada, que depende sempre de determinadas configurações intramundanas a que facticamente fomos arrojados. Sendo assim, a realidade é sempre a realidade de um mundo justificacionalmente determinado (ainda que causalmente condicionado). A realidade pura e dura não tem de ser a peça nobre da ontologia, nem a ontologia, num senso classicamente duro, é uma peça nobre do nosso discurso. Como a ontologia não é para nós o que para outros representa, não partimos de um espaço interno de representação para configurar o exterior, ou vice-versa. Não partimos nem do Real, nem dos conceitos, ontologicamente substancializados; tão pouco partimos de qualquer via média. Basta-nos a realidade familiar tal como se nos apresenta, para lá de qualquer correspondência confrontacional com uma suposta realidade exterior gnoseologicamente incontornável. Se tal posição está muito marcada por Davidson, ou sobretudo Rorty (assim como os implícitos hermenêuticos de todo o discurso, mesmo que influenciados por outros pensadores, mas lidos à luz do pragmatismo) tanto pior, o problema como alguém disse (alguém que tem servido para muitos propósitos, o que não deixa de ser sintomático da pluralidade possível das leituras sem um comensurador último) não está tanto na circularidade do argumento como em entrar bem nele. A pretensão é obviamente a de que não fomos eliminados à partida.

Posto isto, e dada como assegurada uma posição não representacionista, e como tal uma posição de fundo sem compromissos ontológicos no sentido quase hierático que geralmente lhe são atribuídos, resta-nos ainda uma outra precisão metodológica-conceitual: é que mesmo assumindo essa realidade familiar em que o que contam são os sistemas justificacionais de crenças, as proposições (interpretações) sobre... outras proposições (interpretações) e não o regime de asserções que espelham algo transcendente a essas asserções (a metáfora visual ou a metafísica da presença); mesmo do ponto de vista dessa realidade “comezinha”, ainda aí e a um nível instrumental podemos oscilar entre a primazia da realidade e a dos

2 Entendemos aqui por representacionismo a tese onto-epistemológica segundo a qual o que as nossas proposições ultimamente descrevem (representam) uma realidade exterior *qua* exterior.

conceitos. Para tal, trazemos à colação a semântica histórica de Koselleck, e a sua história dos conceitos centrais que aglutinaram as experiências temporais dos homens, conceitos esses que mantêm uma relação dupla de indicadores e factores da história social, já que do mesmo modo que trazem à linguagem as modificações profundas da história social, ao aceder ao plano linguístico contribuem a produzir, difundir e reforçar as transformações sociais que denominam³.

Confrontados com a questão do par de conceitos com que começar a reavaliação crítica *strictu sensu*, entendemos que seria de elementar justiça àquilo que se tem como análise de situação estratégica, à dimensão praxista eminente da estratégia e se quisermos gongoricamente afirmar, ao estado do mundo, começar por um par “realista” (ameaça/risco) e deixar para o fim o par interesses/objectivos. A razão para este caminho, que é apenas um dos possíveis, é a de que os efeitos da *des-localização* e *re-localização* de todas as fronteiras da realidade estratégica tidas no passado como estáveis urgem uma revisão conceptual sobre os efeitos dessa nova realidade, que obrigará a redefinir e precisar o que são objectivos e interesses, qual a hierarquia adequada entre os mesmos, para visitar a realidade estratégica de forma a que se circunscrevam os fenómenos de conflitualidade hostil e dessa maneira possam ter tratamento e resolução pacífica. Na verdade, hoje todo o problema está em alargar os conceitos, enchê-los, para lidar com uma conflitualidade hostil cada vez mais insidiosa, complexa e extravasando os velhos diques que a continham. Há que construir outros diques e não deixar jorrar a água apagando todas as extremas dos campos que inunda. Não há que deixar fluir a indeterminação conceptual só porque a realidade estratégica flui, ou cristalizá-la em velhas definições que como se apresentam são betão fissurado por um caudal amazónico. Em qualquer dos casos não fazemos justiça nem à realidade nem aos conceitos, não só porque aquela não se apresenta despejada de qualquernexo de sentido e irrecuperável, como querem os catastrofistas, nem ficou legível exactamente tal como estava, coisa que ligeiros ajustes supostamente permitiriam acompanhar, mas também porque conceptualizar é já legislar sobre o mundo e se não o

3 Cf. Reinhart Koselleck, *Futuro Passado*, Barcelona, 1993, pp. 105-127. A posição de Koselleck serviria igualmente para robustecer a nossa própria ao nível epistemológico e óptico anteriormente defendida. Todavia, não é para esse propósito mais amplo que nos socorremos de Koselleck, propósito que em todas as suas consequências o pensador alemão não aceitaria.

fazemos, encantados por uma sobrefluidez, somos eticamente responsáveis por caminhos que podíamos muito bem ter trilhado; assim como se legislamos por defeito não há dúvida que criamos em parte um mundo à nossa medida, correndo, no entanto, o risco de sermos afectados por efeitos indesejáveis. A realidade pode ser a realidade comezinha, sempre interpretada, mesmo aquela que mais se presta a um maior isomorfismo com frases observacionais simples. Mas precisamente por não sermos representacionistas convém estar avisados que mesmo essa realidade não é puro produto de um intelecto legislador; convém estar avisados de que por não haver dique não quer dizer que não haja água⁴.

Isto para dizer que, se começamos com um par conceptual mais próximo à realidade e acabamos com um outro mais “subjectivo”, todo um percurso discursivo ao mesmo tempo que alerta para a realidade a reconfigura e reforma. Está bom de ver que no final, a forma como conceptualizamos objectivos e interesses legisla sobre a forma como observamos a realidade e dialecticamente acaba por legislar sobre esses pares de conceitos que de início eram mais devedores dessa realidade.

Mais ainda, todo o argumento tem subjacente uma determinada ideia da estratégia e da socialidade estratégica, logo de um determinado dique que configura a realidade estratégia como um determinado espelho de água.

2. QUE FUNDO ESTRATÉGICO PARA UMA REAVALIAÇÃO CONCEPTUAL?

Os pares de conceitos que iremos analisar, reavaliar, e se não é excessiva a pretensão, aqui ou ali refundar, tendo em conta o fundo epistemológico

4 É a falácia do comboio. É de elementar bom senso que se não sairmos da frente do comboio ele pode aniquilar-nos. Que sentido dar a essa aniquilação não depende do efeito causal do embate do comboio em nós. Nem mesmo a explicação em termos de forças físicas depende de um registo causal mas sim justificacional. Porém, para os propósitos de quem pretenda sobreviver e para quem a vida qualitativamente boa tem a sua parte neste mundo tal como a explica a nossa física quantitativa, não há porque se expor à falácia idealista. Sobre este ponto, cf. Richard Rorty, “O progresso do pragmatista” in S. Collini, dir., *Interpretação e Sobreinterpretação*, Lisboa, 1993, p. 90, onde o pensador americano afirma que o que fazemos é reagir a estímulos causais por meio de emissão de proposições, e que delas inferimos outras proposições que só podemos verificar na coerência interna da enciclopédia de proposições. Não podemos sair justificacionalmente de nós próprios, o que não quer dizer que os objectos brutos do mundo não façam sentir sobre o nós o seu peso causal.

e hermenêutico anterior, assentam numa conceptualização estratégica de base que pretende fazer justiça a esse fundo epistémico, tido por nós como a melhor grelha de leitura para a complexa realidade estratégica actual. Desse modo, tomaremos como ponto de partida uma definição de estratégia, associada a uma outra de quase-estratégia, inscritas numa determinada socialidade estratégica, a qual é por nós explicitada através do conceito de racionalidade social estratégica alargada, que dá resposta ao que cremos ser uma socialidade estratégica de fins próprios mas incompletos a reabsorver na síntese política de escalão superior.

Poderemos definir estratégia como a dialógica de forças, de vontades e de liberdades de acção assimétricas, com expressão semiótica, reflectida em sujeitos intramundanos, pressupondo uma ciência ou arte de criação/ /organização/aplicação (em prudente ponderação) desses vectores, servindo objectivos específicos relativos a um determinado poder director da mesma natureza desses objectivos, englobado esse mesmo poder director numa racionalidade social estratégica (de fins próprios) que o investe. A natureza desses objectivos suscita ou pode suscitar hostilidade por parte de um outro não necessariamente correlativo. Sabendo que actualmente esses objectivos remetem em última análise para a política, mas que tendencialmente poderão remeter para o económico em si e para si⁵. Na medida em que a estratégia se assume como uma ponderação eticamente prudente face ao conflito, num espaço social que dita fins específicos enquanto estratégicos, em função dos quais os objectivos que realiza são tanto político como estratégicos *qua* estratégicos, essa mesma estratégia não é apenas uma disciplina instrumental referida a uma realidade também somente instrumental, mas também uma disciplina de fins. Por conseguinte, pode igualmente definir-se a estratégica como arte ou ciência de ponderar e agir prudentemente sobre e na conflitualidade hostil; no limite, a estratégia poderá ser definida como ética do conflito. Relativamente à definição de quase-estratégia, a mesma refere-se ao problema colocado por essa zona onticamente pastosa entre competição regrada e hostilidade pura que o crescente agigantamento do económico, mas não só, trouxe. A definição seguiria os contornos da definição de estratégia, apenas ater-se-ia como momento específico ao seu objecto indeterminado. O que fazer politicamente com este conceito, o que pode

5 Para uma visão mais desenvolvida desta definição e sua justificação alargada, cf. A.Horta Fernandes, *op. cit.*, pp. 111-121.

ele representar como ponte ou fronteira entre o que são verdadeiramente manifestações estratégicas e as que não são, o perigo ou a mais-valia ética que representa para um inflacionar da hostilidade a outras dimensões, são ainda questões em aberto, a que, no entanto, convém estar atento. Estas definições adquirem o seu pleno sentido no âmbito de uma racionalidade social estratégica alargada, pretendendo-se com isto referir uma dada socialidade em face do conflito (no senso forte de hostilidade e animoadversidade), escorada numa unidade fundada num reconhecimento ideológico de base, o qual não garante mais do que um equilíbrio instável, por força da dialógica de convergência/divergência de interesses dos diferentes membros dessa socialidade, porquanto o conflito é sempre contra alguém, uma outra socialidade formada de forma similar; pelo que se geram relações conflituais assimétricas e não correlativas inter e intra-socialidade (é a velha questão do inimigo interno e da “traição à pátria” que aqui perde todo o seu sentido pejorativo de forma a ser encarada mais realisticamente como inevitabilidade de polaridade nem sempre negativa), assumindo cada uma dessas socialidades em conflito uma ponderação prudente a fins específicos mas incompletos (os fins próprios da estratégia); tudo isto, remete, por último, para uma síntese política que integra esses fins estratégicos de forma provisória (a estratégia retroage sempre sobre a política) e em que os órgãos directores políticos que assumem a última ponderação nada mais são que uma emanção dessa socialidade.

Creemos que no sentido de uma realidade estratégica, tal como é expressa pelos conceitos acima definidos, os pares conceptuais que analisaremos de seguida (e serão analisados apenas como objecto da estratégia) devem ajustar-se a essa mesma conceptualização, que se julga melhor balizar a actual realidade estratégica. Começaremos pelo par ameaça/risco, uma vez que é no campo da dissimulação da ameaça e emergência dos riscos que se pode hoje verificar a complexidade da fenomenologia estratégica, o desabrochar de um mundo quase-estratégico, a difusibilidade da fronteira interno/externo e a contínua *des-localização* e *re-localização* do que pode e não pode ser tomado como intenção e acção estratégicas. Só após revisitarmos os conceitos de risco e ameaça podemos propor uma nova conceptualização sobre segurança e defesa, ou melhor, sobretudo sobre segurança, já que o conceito de defesa apresenta-se de aplicação muito deficiente à realidade estratégica actual (cremos que é inaplicável para cobrir qualquer amplitude maior que transborde do seu sentido etimo-

lógico). Por fim, há que reavaliar o conceito de interesse e de objectivo, e sobretudo a sua hierarquia, uma vez que aqui se joga a matriz do projecto que no Ocidente geralmente temos para o mundo. Como se verá, a clara definição hierárquica é decisiva, dadas as condições fácticas de um romper cada vez mais insidioso da conflitualidade hostil em dimensões até aqui não entrevistadas, sob pena de estrategizarmos⁶ o nosso mundo. Poderemos desde já adiantar que, diante de tais condições fácticas, não as podemos simplesmente seguir, isto é, devemos subordinar claramente o carácter mais estritamente sincopado e puramente fáctico dos objectivos aos interesses.

3. A AMEAÇA E O RISCO COMO PROPULSORES DE HOSTILIDADE

3.1 *Da Ameaça*

Ameaçar significa em português corrente, prometer fazer mal a alguém, intimidar, meter medo, pôr em perigo. Perspectiva do mal que suprime ou restringe a livre manifestação da vontade e pode ser enunciado expressamente ou por gestos⁷. A ameaça é um acto dinâmico que tem por fito pôr em perigo, ameaçar ferir ou matar alguém. Na perspectiva das Relações Internacionais e da Estratégia, a ameaça visa sempre pôr em causa a segurança e a defesa de uma dada socialidade, seja o seu território, sejam os seus valores físicos e ético-morais, através da demonstração de intenções de usar a coacção. Toda a ameaça usa, portanto, a coacção como instrumento para modificar a postura do adversário. Esta perspectiva remete para o sentido dinâmico e transformacional do acto de ameaça. O ameaçante visa sempre a modificação/transformação do sistema internacional em seu benefício, utilizando a ameaça como um instrumento para reformar o sistema internacional, forçando os outros actores a seguir a sua vontade para o qual pode usar uma plêiade de estratégias. Por isso, o acto ameaçante é um acto ofensivo, dinâmico, positivo, no sentido que visa modificar, transformar a realidade. Como argumenta

6 Para uma diferença entre estratégica como ética do conflito e estrategização como ruptura com quaisquer patamares ético-morais, por força de um desmesurado enquistamento estratégico, cf. Idem, *ibidem*, p. 19.

7 De acordo com o Grande Dicionário da Língua Portuguesa, coord. de J.Pedro Machado, Lisboa, 1991.

Raymond Aron, as “chamadas grandes potências querem ter a capacidade que chamamos de ofensiva, ou de outra maneira, a capacidade de actuar sobre outras unidades políticas, assim como convencê-las ou coagi-las. As grandes potências devem tomar a iniciativa, formar alianças, e pôr-se à cabeça das grandes coligações. Um Estado de primeira ordem que só se serve da sua «potência defensiva» adopta uma atitude «isolacionista». Renuncia a participar na competição (...)”⁸. E se nem todas as transformações das circunstâncias político-estratégicas resultam de ameaças, qualquer ameaça, qualquer acto que visa coagir outro, tem por fito uma modificação da situação preexistente. Não deixa assim de ser sintomática a percepção que Raymond Aron (referida à posição norte-americana entre guerras) tem da postura defensiva das grandes potências, isolacionista, indiferente ao contexto internacional, indiferente à competição entre os outros grandes poderes mundiais.

A ameaça correlaciona-se assim com o conceito de ofensiva. A ameaça procura gerar uma dinâmica de transformação através de acções de atemorização e de advertência de potenciais perigos que podem ocorrer se a socialidade político-estratégica ameaçada não se conformar com os interesses do ameaçante. Mas a ameaça concretiza-se no “terreno”, pela demonstração ofensiva de forças, sejam elas militares, económicas, psicológicas, etc. Como refere o Brigadeiro José Lucena, a ameaça resulta das intenções e das possibilidades existentes do ameaçante⁹. Estas intenções e possibilidades só são visíveis através da demonstração ofensiva dos meios, regra geral poderosos, de que dispõe o ameaçante. Toda a ameaça implica demonstração de força para ser credível, e toda a demonstração de força deve ter uma dinâmica o mais poderosamente ofensiva possível (lembra-se aqui a lógica das fabulosas paradas militares efectuadas pelos Estados totalitários, dando uma impressão de força, que muitas vezes era desproporcionada em relação à sua força real). A ameaça funciona como antecâmara da guerra em acto, e a sua função é muitas vezes tentar alcançar sem guerra os objectivos da socialidade ameaçante, sendo a decisão de ir para a guerra a solução última para quem não alcançou por meios pacíficos os seus desejos de transformação do *statu quo*.

Refere o Brigadeiro José Lucena que a agressão é a sequência da ameaça, e que entre estes dois conceitos não há dificuldades de delimitação maior.

8 Cf. Raymond Aron, *Paz y Guerra entre las Naciones. 1. Teoría e Sociología*, Madrid, 1985, p. 121.

9 Cf. José Lucena, “Caracterização e tipologia das ameaças”, *Nação e Defesa*, Nº 33, Jan/Mar. 1985, p. 109.

“A ameaça precede a agressão (...) pois o que era em essência prenúncio concretiza-se em acto violento. (...) Correspondem a situações sucessivas”¹⁰. Mas será que a ameaça desaparece com a declaração do estado de guerra? A ameaça só termina se aquilo que a produziu desaparecer, ou seja, se a socialidade ameaçada for forçada a ceder à socialidade ameaçante, ou se a socialidade ameaçante cedeu e recuou na sua postura ameaçadora. A declaração de um estado de guerra, não faz desaparecer a ameaça. A ameaça permanece mesmo durante o estado de agressão, visto ser a própria agressão mais um elemento a acrescentar à ameaça geral que pesa sobre o território e os valores físicos e morais de uma dada socialidade. Esta situação é também produto da dimensão temporal dos conflitos e das guerras. Não basta iniciar a agressão, visto esta por si não resolver logo e automaticamente o dilema disputado por agressor/ameaçante e agredido/ameaçado. Durante um determinado tempo, mais ou menos prolongado, a ameaça, agora muito mais credível, procura consumir o seu desejo face ao ameaçado, que procura travar as suas pretensões. É da decisão gerada pelo engajamento que se confirmará ou não o triunfo da ameaça sobre o ameaçado, consumando-se então ou não o prenúncio do “mal (isto é, a perda territorial, ou a maior fragilidade dos valores físicos e morais de uma dada socialidade).

Esta perspectiva remete-nos para uma outra, aquela da reciprocidade das ameaças em qualquer conflito, e por conseguinte da periculosidade de uma guerra, que põe sempre em causa, não só os valores do ameaçado, mas também do ameaçante, visto o primeiro, pela sua postura de resistência, mas também de resposta, poder agora ferir o seu agressor. A defesa é conceptualmente uma parada e uma resposta, e neste seu movimento, o ameaçado pode a prazo mais ou menos longo tornar-se o ameaçador dos valores do seu anterior ameaçante (um caso paradigmático foi a Segunda Grande Guerra, em que os poderes democráticos e comunistas ameaçados na sua existência pela ideologia nazi-fascista entre 1939-42, se tornaram uma ameaça para a sobrevivência desta última entre 1943-45). O defensor, assegurando a sua defesa e dispondo de capacidade de resposta, pode sequencialmente tornar-se o ameaçador, face à fragilidade a que o atacante/ameaçante chegou. O Brigadeiro José Lucena dá-nos também um belo exemplo desta reciprocidade de ameaças, quando refere o conceito de ameaça dissuasória ou contra-ameaça. A contra-ameaça

10 Cf. Idem, *ibidem*, p. 107.

promete uma punição exemplar sobre o agressor, no caso de este levar por diante a sua ameaça, funcionando como elemento dissuasivo das suas atitudes (era o caso da lógica da dissuasão entre as duas Superpotências)¹¹. Neste ponto de vista, o agente da ameaça pode ele mesmo, em virtude da sua iniciativa, tornar-se o ameaçado.

Todavia, a exegese que aqui fazemos da ameaça não deve levar a pensar, como o próprio excuro do texto poderia de alguma forma sugerir, que a ameaça implica a sua declaração ostensiva. É certo que a ameaça, contrariamente ao risco, como veremos em seguida, é constatável à partida, embora possa evoluir, mas isso não quer dizer que não existam ameaças latentes, identificáveis mas não confirmadas por ostensão. A própria lógica da demonstração e da decepção estratégicas revelam como se podem criar condições para que um qualquer outro percepcione como ameaçante a nossa própria postura, sem que tal indique uma vontade, uma intenção nossa de ameaçar, que na prática não se pode materializar, fazendo-se então uso do *bluff* estratégico.

Mas não é somente a insinuação da ameaça que tomamos aqui em consideração. Mais do que essa insinuação revela-se aquilo que poderíamos chamar de ameaça por elisão. Isto é, o dito ameaçante mais não faz que se retirar do jogo que se considera habitual, o que num determinado ambiente de algum modo já neurasténico leva o outro a encarar o facto como uma potencial ameaça. Cremos que durante a guerra fria parte da estratégia ocidental passou por aí, mostrando o Ocidente amiúde como dentro das suas fronteiras se vivia num estado que não era de alerta, uma vez que se confiava na superioridade ontológica intrínseca ao seu sistema. Quando o Ocidente parecia mais ostensivamente dar essa ideia levava o adversário (como bom xadrezista que era) a pensar que haveria algum truque na manga. Repare-se na paradoxalidade do jogo, já que ostensivamente parecemos criar condições de ameaça exactamente ao preço do abandono do jogo, do abandono das ameaças, inclusive daquelas que seriam mero *bluff*.

Em todo o caso, e essa será uma diferença para com o conceito de risco, quem souber jogar o jogo e pensar que o adversário pensa que o próprio pensa, etc., pode constatar de início a ameaça e pode fazê-lo porque, em última análise, para quem a percepciona ela tem um certo sentido, fruto talvez da conjuntura paranóica; mas ainda assim quem joga nesse am-

11 Cf. Idem, *Ibidem*, p. 113.

biente sabe perfeitamente que alguém pode levar a irracionalidade a extremos requintes de racionalidade. Pelo contrário, o risco acontece, assim como que o evento do acto de acontecer (acentuando a transitividade); e assim sendo quem souber jogar bem o jogo à partida apenas sabe que está envolvido em riscos.

3.2 Do Risco

O risco é num certo sentido uma acção não directamente intencional e eventualmente sem carácter intrinsecamente hostil (contrariamente aos termos que caracteriza a ameaça na estratégia), provinda de um actor interno ou externo não necessariamente estratégico, mas que pode influenciar o carácter estratégico de decisões e acções estratégicas de um qualquer actor estratégico, uma vez que adquire carácter estratégico quando relacionado com esse actor que influencia.

Aquilo que se quer dizer com acção não directamente intencional é que o risco ainda que não pertencendo à classe mecânica dos meros movimentos, não é também propriamente uma acção na acepção nobre do termo, não é a finalidade que qualifica o espoletar da acção, antes é algo que acção carrega pela sua própria dinâmica e pela dialógica estratégica e que afecta na realidade, em termos qualitativos, o sentido dessa acção. Por isso mesmo, não é apenas um factor ambiental, nem um mero efeito mais ou menos físico da acção estratégica. O risco aparece assim sobre a forma de evento, e o evento é o “puro acontecer”, sendo esse acontecer o acto de se fazer presente. O que se de alguma forma quer dizer de algo que já lá estava sempre como ónus possível da acção e que apenas pela irrupção aparece efectivamente, esse carácter irruptivo que o qualifica impede que o evento (enquanto puro acontecer) configure meramente uma presença difusa que basta desvelar. O evento foge assim à ontologia clássica, na medida em que não é propriamente um estar em potência que se faz acto, uma vez que, como a etimologia indica, o evento só se torna qualificado na sua eventualidade.

Quando irrompe, o evento acaba por modificar o sentido da acção, inclusive retrospectivamente, como se acção estivesse sempre passível de uma adjectivação para encontrar a completude do seu sentido; adjectivação essa, que por obviamente ser qualificativa, dela apenas a podemos predicar em situação. Assim, o evento, enquanto puro acontecer, também não é, nesta medida, mecânico, porquanto acontecer não é produzir ou ser pro-

duto, acontecer é criar sentido ou desconstruir o sentido existente, portanto, de algum modo, qualificar a acção. Desta forma, enquanto evento na sua irrupção, o risco poderá ser pensado como um percutor de sentido, o que abre sentido ou retece uma configuração de sentido precedente. O risco, como evento do acto de acontecer (*ereignis*), não tem assim propriamente uma linhagem segura, uma estrutura apofântica que o comensure, podendo o seu sentido ser dela derivada e antecipado como um caso, se bem que mais difuso (no que se distinguiria da ameaça), dessa mesma estrutura¹².

Enquanto a ameaça, declarada ou não, é constatável à partida, embora possa evoluir em função daquele que é ameaçado mas também do ameaçante; o risco tem de ser lido sempre *in fieri*, enquanto evento, enquanto acontecer que só se torna risco para aquele a quem acontece quando acontece. É verdade que a ameaça só é ameaça para alguém, o risco também só é risco em função de alguém, mas além disso, o risco só é risco no seu próprio acontecer, em que o acontecer não é apenas o acontecer de um risco prévio, antes o risco a acontecer enquanto acontecer. Logo, o risco, tão real como a ameaça, é mais difícil na sua identificação; mais que previsão exige prospectiva, sempre conscientes do risco de não acontecer esse risco prospectivado ou acontecer outro, como transparece da própria semântica do risco enquanto acontecer de si mesmo que somente se desvela plenamente nesse acontecer.

O risco sempre existiu para a estratégia, mas sobreleva a sua importância com racionalidades sociais estratégicas alargadas, onde o que é passível de objectivação estratégica cresceu radicalmente e onde há uma cada vez maior osmose entre estratégia e quase-estratégia (na qual, as intenções não claramente hostis interagem com a estratégia provavelmente num primeiro momento não ao nível de ameaça). Dessa forma, o risco não é factor que caracteriza o ambiente estratégico (nem é um factor de decisão), antes um evento da e na acção, com carácter estratégico ou quase-estratégico, que por fruto da globalização atingem terceiros, ou atingem a partir de dentro uma racionalidade social estratégica alargada, por força de acções/decisões quase-estratégicas ou estratégicas de agentes que na sua relação plural atingem internamente a racionalidade social estratégica no seu todo sem ser esse o seu objectivo primário.

12 Não sem evidente “risco” e algum abuso, que uma releitura pragmatista da tradição heideggeriana não obstante parece justificar, transpomos por analogia o célebre conceito (*ereignis*) do 2º Heidegger para a conceptualização do conceito de risco.

O risco inclui igualmente, no sentido referido acima, acções sem carácter estratégico ou quase estratégico directo, sem uma intencionalidade estratégica *strictu sensu*, mas que pelo alargamento do objecto estratégico, adquirem de imediato carácter estratégico, porque o que acontece, o risco, pode ser “usado” por outro actor estratégico, ou simplesmente porque se torna incontornavelmente estratégico nesse seu imediato acontecer.

Segundo François Caron, a noção de risco comporta em si três dimensões: o risco virtual, como possibilidade, como inquietude, como impressão de vulnerabilidade, da nossa vulnerabilidade e da possibilidade de outrem a usar em seu proveito, e também, aquele que resulta de uma ameaça difusa, não muito concreta, mas que o encadeamento dos factos torna irreversível; o risco potencial, a manifestação de uma ameaça proclamada ou não, mas evidente face a determinação do outro em se aproveitar da vulnerabilidade existente para atingir os seus objectivos contra nós; e por fim, o risco produzido pela própria confrontação, que o autor qualifica de riscos induzidos, produto do preço que se tem de pagar para alcançar o resultado pretendido, da dialéctica de vontades que qualquer enfrentamento põe em cena, e da dinâmica irrupcional do combate¹³. A perspectiva de François Caron, permite-nos observar o risco como um longo espectro de atitudes, de dinâmicas de cariz estratégico, que, cobrindo sem o tocar na sua intensão o conceito de ameaça, o transborda, quer a montante, quer a jusante.

O risco, tal como a ameaça, é um prenúncio de perigo. Contudo, ao contrário desta, que carrega no seu significado uma dinâmica declarativa (havendo implícita ou explicitamente alguém que tem pretensões de pôr em perigo outrem), o risco é um perigo emergente (no sentido em que pode emergir, mas só é quando emerge). Há todo um processo de factos encadeados, concatenados, que levam à emergência de um perigo para alguém. É por isso, que se pode falar de riscos ecológicos, de riscos ambientais, entre outros, que embora possam não configurar situações que tenha directa ou indirectamente a haver com a estratégia, na medida em que emergem, irrompem como arrasto ou fulguração de sentido no seio da acção estratégica, assumem um carácter a ter em conta ou a ser reaproveitado por qualquer dos contendores.

O risco estratégico, surge de um processo de potencial ou declarada dialéctica de vontades político-estratégicas, com carácter de hostilidade,

13 Cf. François Caron, “L’appréciation du risque militaire”, *Stratégique*, N°57. Jan. 1995, pp. 51-54.

que contem e ultrapassa a dinâmica de ameaça. O risco é produto da própria dialéctica de vontades, de forças e liberdade de acção, que está de certo modo inscrita nas Relações Internacionais e na Estratégia, e quando mais densa for a dinâmica de hostilidade maior será o adensamento do risco. O risco é portanto adjectival à própria racionalidade da dialéctica estratégica. Sendo a estratégia uma dialéctica consciente de vontades, carrega na sua dinâmica específica toda uma carga de risco. O risco pode ser visto, então, como uma dinâmica de periculosidade que perpassa todo o espectro da estratégia, e que está contido na acção gerada pela dialéctica de vontades e forças hostis (suportando e suportada por determinados graus de liberdade de acção), com vista a serem atingidos objectivos estratégicos e políticos próprios.

Se retomarmos a noção da reciprocidade da ameaça, e consequentemente a constatação de que aquele que ameaça é também ameaçado pela contra-resposta do que se sente alvo, podemos verificar que a ameaça carrega em si, o risco, e também o risco recíproco; o risco que a ameaça cria em termos de punção para o ameaçado, e o risco, igualmente de punção para o ameaçante, face à resposta que lhe é dada. O risco advém da dinâmica gerada pela dialéctica entre ameaçante e ameaçado e pela sequência de respostas que encadeiam e concatenam todo um conjunto de acções, umas voluntárias, outras involuntárias, cada acção, cada momento, correspondendo aos perigos dinamizados pelo próprio agir; perigos estes, alguns esperados (e contra os quais se procurou precaver), outros inesperados. Não sendo a ameaça um risco, visto partir de um acto voluntário e declarado, assente em uma racionalidade social estratégica, tendo em conta uma análise dos custos e benefícios. Porém, pela sua própria dinâmica modeladora e reconfiguradora da realidade, pelo seu agir ofensivo no processo de remodelação da sociedade (estamos obviamente a considerar a estratégica como disciplina de fins próprios), a ameaça carrega consigo o peso do risco que se nela se incrusta, qual parasita, e nela se vivifica, face ao crescendo de periculosidade que representa o enfrentamento de vontades digladiantes, vontades estas que pelas características intrínsecas a todo o jogo, e ainda mais, a todo o jogo de morte, relevam com maior intensidade a incerteza, a instabilidade, a indecidibilidade; viveiros por excelência do risco. De salientar que o risco se exponencia, se pensarmos que as racionalidades sociais estratégicas que configuram uma dada socialidade face ao conflito são fluídas mesmo diante do outro hostil, podendo tecer relações “naturais” com forças no

seio desse outro que no passado teriam sido qualificadas como “traição à pátria”.

Neste sentido, o risco, não resulta só da actividade voluntária do homem, nem da vontade de ameaçar/agredir o outro, com vista a atingir objectivos político-estratégicos próprios. Resulta também da própria incerteza, instabilidade e acaso da própria dialéctica estratégica. O risco, ao contrário da ameaça, emerge de uma zona de indecidibilidade, de incerteza que caracteriza a contingencialidade da dialéctica estratégica. Por muito bem preparada e planeada que tenha sido uma manobra estratégica, esta está sempre envolvida numa dinâmica de incerteza, produto do próprio movimento que ela gera, da vontade alheia ou oposição voluntária, e dos elementos naturais ou humanos que podem inesperadamente opor-se a ela (situação que foi condensada por Clausewitz no seu conceito de fricção)¹⁴. Todos estes elementos, voluntários ou não, criam riscos à consecução da manobra estratégica, constroem-na, vulnerabilizam-na, dissipam-na. É em boa medida por isso, que na própria formulação da manobra estratégica, e da estratégia em geral, se dá relevo a um planeamento assente igualmente numa previsibilidade e prospectividade dos perigos e constrangimentos gerados pela sua acção.

É no seguimento desta perspectiva, que se pode alcançar em toda a sua dimensão a noção de risco no moderno pensamento estratégico. Face à necessidade que as diferentes socialidades, encabeçadas pela figura do Estado, têm de assegurar simultaneamente a segurança, o bem estar, e o desenvolvimento, num mundo cada vez mais interconectado, a sua acção é simultaneamente constrangida, e dinamizada pela evolução de outros Estados. A possibilidade de que por um processo voluntário, ou involuntário, resultante da incerteza, da instabilidade, ou do acaso, um ou vários actores, possam tornar-se um perigo para outros, justifica acções, que visam, antes que a ameaça se desencadeie por parte desses outros, manobras estratégicas de moldagem e configuração das relações inter-estados, que dissipem, constroem ou eliminem a emergência desses perigos. O que se pretende obstar, é à emergência de riscos maiores, constroendo muito cedo os riscos que podem emergir da própria evolução das sociedades. No entanto, como pertinentemente refere François Caron,

14 Embora, como homem da sua época, Clausewitz tivesse mais em atenção a fricção provocada pelos factores ambientais da estratégia. Cf. Carl Von Clausewitz, *On War*, Trans. Peter Paret e Michael Howard, Princeton, 1989, pp. 119-121. Como já referimos, o risco é muito mais que esses factores estratégicos.

a acção com vista a eliminar o risco tem de ser bem planeada, não se torne ela num catalisador desses mesmos riscos. É que como já foi salientado, a própria acção é, em si mesma, fator de risco¹⁵. Temos assim, para efeitos puramente descritivos e de concretização prática, diferentes tipos de riscos: o risco gerado pela instabilidade e anarquia característica do sistema de relações internacionais, o risco gerado pela ameaça, e pela reciprocidade de ameaças, e o risco gerado pela fricção e viscosidade da dinâmica da acção estratégica por si. Mas todo esse espectro aponta para a eventualidade do risco, para o risco como evento do acto de acontecer, logo para a necessária apercepção do risco de todas as prospectivas que pretendam circunscrever o risco.

Obviamente que se combater o risco é já em si mesmo um outro risco, isso não nos deixa de mãos atadas. Provavelmente, aquilo que determinará uma maior irrupção do risco hoje em dia, é que olhemos para todos os nossos estados e acções como contingentes. Mas isso não prognostica o cepticismo. O passo a dar está no combate ao risco aceitando o risco da contingência e não combatendo a contingência (depois de tudo com o quê?). Porquê anelar por mais do que podemos ter e fugir inclusivamente das certezas que possuímos?

4. DA HOSTILIDADE À SUA REABSORÇÃO: SEGURANÇA E DEFESA

4.1 Da segurança

A segurança é o acto ou efeito de segurar, afastamento de todo o perigo, mas também um estado ou qualidade daquilo que é firme e seguro, inabalável, inviolável, um estado de quem nada tem a temer. A partir destes significados de segurança encontrados usualmente nos dicionários de língua de portuguesa, podemos considerar que segurança é tanto o estado ou a qualidade de quem nada tem a temer, de quem está afastado de qualquer perigo, como o acto que permite a realização plena de um projecto, debelados os obstáculos. Neste sentido, e numa perspectiva de Relações Internacionais e de Estratégia, o conceito de segurança remete-nos para um objectivo teleológico: assegurar a pervivência de uma dada enti-

15 Cf. François Caron, *op. cit.*, p. 59.

dade política. Nenhuma entidade está ultimamente segura, sendo, contudo, o nível de segurança alcançado distinto em cada entidade política. Neste trabalho, cingiremos a análise apenas à segurança entendida de um modo estratégico. Sendo assim, não nos interessa a segurança política no seu todo, aquela que diz respeito ao normal e garantido funcionamento de uma socialidade em todos os seus âmbitos, enquanto *civitate*, no sentido de garantir a normal processualidade dessa socialidade no seu meio ecossistémico, que vai obviamente para além da prevenção e resposta à hostilidade.

A segurança, ao contrário da defesa, como veremos, não nos remete para um determinado tipo específico de acção (defesa=defender), mas também nos parece que é redutor compreendê-la apenas como uma qualidade ou estado que se alcançou ou se pretende alcançar. Portanto, quando se fala em segurança, não se define automaticamente uma atitude a tomar, mas sim, um objectivo a alcançar, para o qual é ainda necessário prescrever um determinado conjunto de acções. Em boa verdade, nunca se deveria tomar primacialmente a segurança como condição (logo algo estático), mas como acontecer-fazer em que se garante (por oposição a estar garantido) a dialógica de liberdades de acção, de vontades e de forças de uma dada socialidade enquanto racionalidade social estratégica face a um outro hostil (ameaça), ou aos riscos que o outro e o ambiente estratégico configuram. Para isso, são necessárias medidas de defesa que garantam o mínimo de liberdade de acção, permitindo desenvolver todos os objectivos estratégicos de uma dada socialidade. Na medida em que esses objectivos vão sendo relativamente conseguidos está-se seguro. Estar seguro é conseguir pôr em prática a grande manobra estratégica de uma dada socialidade enquanto racionalidade social estratégica.

Mas estar seguro não é apenas um acontecer-fazer (acontecer porque dinâmico e porque sujeito a uma dimensão de *patencia* de quem se vê envolvido em riscos) defensivo, protector, porquanto estar seguro é estar efectivamente a realizar a manobra estratégica, vencendo as constricções do ambiente estratégico (ameaças e riscos).

De qualquer das formas, uma das acções essenciais no âmbito da segurança é a defesa. Para se assegurar a segurança de uma dada socialidade é muitas das vezes necessário tomar medidas contra um outro, o qual pode pôr ou pôe em causa a pervivência de outra socialidade. A defesa é um dos instrumentos da construção da segurança, objectivo teleológico de qualquer socialidade que queira ter posteridade. Não é contudo o

único instrumento. Recentemente, a noção de segurança tem vindo a ser cada vez mais acompanhada da lógica da cooperatividade, como instrumento de diluição e esvaecimento de tensões entre os Estados. Como referem alguns autores, é necessário dar ao conceito de segurança uma menor carga confrontacional, e uma maior carga cooperativa¹⁶.

Retome-se, no entanto, por agora, o quadro das relações segurança/defesa através da lógica da reciprocidade das ameaças, ou da clausewitziana dialéctica defensiva-ofensiva. Qualquer estrutura confrontacional diminui o estado de segurança recíproca para os actores estratégicos em oposição. Esta é a dilemática da defesa. A mais forte e poderosa defesa implica, regra geral, o maior estado de insegurança, e portanto, um nível baixo de segurança (veja-se o caso paradigmático de Israel, dotado de uma imensamente poderosas e eficazes FA, em virtude do contínuo estado de conflito com os seus vizinhos). Logicamente, em determinados circunstâncias históricas e estratégicas, a defesa é o único estado plausível de segurança possível. Contudo, não deixa de ser um estado de baixo nível de segurança. Baixo nível de segurança para ambos os contendores, e portanto, incremento da defesa para se sentirem mais seguros. Todavia, a própria reciprocidade da parada dinamiza níveis fortes de renovada insegurança (a competição nuclear na Guerra Fria é arquetípica: o incremento da defesa e meios de contra-ataque era fulcral para garantir que nenhuma das partes ficava em posição vulnerável face à outra)¹⁷.

É que a lógica da defesa funciona num esquema de oposição. Defesa é uma acção sempre contra alguém. Pelo contrário, a segurança pode ser conseguida pela construção de uma segurança comum a ambos os contendores. Isto implica a necessidade de se chegar a um acordo que satisfaça ambas as partes e lhes permita desarmar-se mutuamente, dinamizando a sua própria segurança (como diz um provérbio chinês: “estás seguro quando a porta da tua casa poder estar permanentemente aberta”). Quanto maior for a paz real, quanto maior for a possibilidade de se ter menos FA, maior o nível de segurança. Está-se face a um nível de segurança alto. A cooperação funciona assim como outro dos instrumentos

16 Cf. Pinar Bilgin, Ken Booth, Richard Wyn Jones, “Security studies: the next stage?”, *Nação e Defesa*, nº84, Inverno de 98, pp. 144 e 148. Esta evolução reflecte a consciência de que o estado de segurança é produto de um acto relacional (como qualquer acto de guerra), e de que a segurança de uma entidade política perpassa também pela segurança de outra entidade política.

17 Para uma diferença entre segurança e seguridade no âmbito das relações internacionais, Cf. Abel Cabral Couto, *Elementos de Estratégia*, vol.I, [Lisboa], [1988], p. 70.

plausíveis da segurança, procurando pelo reforço dos laços e relações com os potenciais ou reais inimigos diluir o estado de conflituosidade, dinamizando níveis de segurança maiores.

A segurança possibilita assim uma dinâmica positiva de si mesma. Utilizando variegados instrumentos para diluir a ameaça, não só a lógica da defesa, mas também outros modos de acção cooperativos e relacionais, pode ter-se uma perspectiva ofensiva da estratégia a aplicar, sem contudo tornar esta uma incremento da ameaça sobre o outro. Na perspectiva da defesa, qualquer acto ofensivo, por muito escorado que esteja na legitimidade da auto-defesa, não deixa de ser um incremento da insegurança e uma ameaça para o outro. Ao utilizar instrumentos não ofensivos, numa perspectiva ofensiva, nomeadamente (e como exemplo), o suporte económico a outro Estado, pode-se reforçar a dinâmica de segurança, esvanecendo os laços que potenciavam a ameaça do outro. A dinâmica da segurança permite ter uma postura ofensiva, positiva, que não gerando uma escalada, visto não constituir uma ameaça para o outro, reforça e catalisa um estado de maior segurança e também de seguridade.

A lógica da cooperatividade remete assim para a multidimensionalidade da segurança. Esta, está longe de ser apenas militar (similarmente à defesa). Há todo um conjunto de outros instrumentos que podem ser utilizados na estruturação da segurança, nomeadamente aumentando as potencialidades de um Estado em detrimento das suas vulnerabilidades. Esta multidimensionalidade resulta também da possibilidade da segurança actuar sobre as causas da ameaça ou potencial ameaça. A defesa age contra a ameaça. A segurança, pode procurar agir sobre a causas que determinaram ou vão determinar a ameaça. É esta evolução que possibilita em grande parte a emergência do conceito de risco na estratégia. A defesa não pode agir sobre o risco, porque sendo contra algo, não pode ir enfrentar aquilo que ainda não se declarou, nem pode vir a declarar-se¹⁸. Têm de esperar pela definição de uma ameaça para então poder reagir a ela. Pelo contrário, a busca da segurança como acto simultaneamente defensivo e cooperativo, negativo e positivo, pode actuar sobre as dinâmicas que poderão engendrar a ameaça (ou o risco), desfazendo-a antes

18 Seria todo um gigantesco quão interessante esforço de trabalho de parto histórico verificar até que ponto a inexistência de um conceito de segurança inibiu ao longo da história bélica do ocidente uma plena compreensão das ameaças e riscos, que teria, se tivesse existido, contribuído para uma outra construção da paz.

de esta ou aquele emergirem, pela moldagem e reconfiguração do devir histórico em benefício de um ou vários actores¹⁹. A segurança é, no fundo, adjectival em relação à estratégia, e como tal, mesmo num ambiente estratégico, não se pode inserir na estratégia como uma qualquer divisão, estrutura ou medida desta. Contrariamente à defesa, esta sim substantiva à estratégia relativamente ao conceber e agir estratégicos, na sua fase de interdição (no sentido de Poirier).

Repare-se que o que aqui se pretende não é levar a estratégia, já que é à segurança estratégica que nos referimos, para lá do campo da hostilidade, antes ressaltar como são hoje complexas e paradoxais as relações internacionais, sobretudo aquelas que têm como horizonte último a hostilidade, logo a estratégia, e como sobre esta ecoa o campo operativo da quase-estratégia. Em todo o caso, e é inegável a tonalidade do discurso nesse sentido, entretecem-se aqui já algumas pontas de como a reabsorção da hostilidade e através dela, numa interpretação da estratégia como ética do conflito, se pode chegar à sua superação na síntese política superior (historicamente sempre provisória e dialecticamente fator de novas hostilidades) e no limite, à paz perpétua.

4.1.1 Algumas reflexões sobre definições complementares de segurança

Segurança Comum/Defesa Comum – é o fazer-acontecer que permite trabalhar a grande manobra estratégica de uma dada socialidade num espaço alargado, isto é, sem a negar, trabalhar num espaço de intersecção cooperativa em termos de manobra estratégica com outras socialidades, em que a manobra resultante emergente não seja o mero somatório das partes. Assim sendo, segurança comum diz respeito à realização (vencendo as constricções) de uma dada manobra estratégica em espaço que essas socialidades acordem (não é necessário ver estas socialidades como estados-nações, nem os espaços cooperativos como internacionais ou transnacionais, mas partindo da lógica nacional – não é necessário, mas para efeitos de comodidade conceptual são estes estados-nações que temos em mira). No limite, a segurança comum anula-se a si mesma por implementação de um reino de paz perpétua.

19 A segurança pode desenvolver uma atitude construtiva e constitutiva da paz prevenindo a eclosão da hostilidade de um modo análogo à prevenção da doença: diagnóstico-prognóstico-terapêutica. Cf. José Manuel Pureza, “A novidade dos estudos sobre a paz” in *Janus 98. Suplemento Especial – As Forças Armadas no Novo Contexto Internacional*, Lisboa, 1998, p. 33.

A segurança comum inclui a defesa comum, mas a defesa comum não é toda a segurança comum. A defesa comum existe quando um conjunto de socialidades se une com o fito de conter ou repelir uma ameaça comum, sendo por isso um instrumento da segurança comum do conjunto dos seus membros, cada um contribuindo com algo para o conjunto, e o conjunto, acabando por ser provavelmente uma defesa maior que a contribuição individual de cada um. A OTAN, na sua origem é um arquétipo perfeito de uma defesa comum obstaculizando a ameaça do expansionismo soviético²⁰. A defesa comum diz efectivamente respeito à segurança de cada um dos parceiros da aliança, mas não deixa de ser por isso apenas um dos pólos da segurança comum. A segurança comum é a criação de mecanismos que assegurem o estar seguro, e o estar seguro pode ser conseguido também pela derimição pacífica da hostilidade, salvaguardando a mútua segurança de ambos os contendores. Segurança comum pode ser então o mútuo asseguramento por parte de ambos os opositores, que institucionalizando mecanismos de controlo e segurança comuns, procuram dirimir pacificamente os seus agravos, ou mesmo deixar de digladiar-se através de um acordo conjunto que solva as questões existentes. É o tipo de relacionamento que se tenta encontrar e criar com a Rússia e a Ucrânia. Assim, a segurança comum pode ter e tem na prática das relações internacionais duas acepções, uma que se correlaciona com a de defesa comum, e outra que emerge da construção de um sistema mundial de segurança comum, por concatenação e acordo entre todas as partes de modo a dirimir os conflitos e hostilidades pacificamente (A OSCE na Europa, e a ONU no Mundo são ténues aproximações a uma estrutura que visa a segurança comum no seu aspecto mais abrangente).

Segurança Colectiva – Este conceito parece ser algo redundante, porque seja em comum, ou nos estritos limites de uma dada socialidade, a segurança é sempre colectiva. De qualquer forma, abstraindo do conceito matriz, ou não querendo estar sucessivamente referido a ele, pode-se usar o conceito de segurança colectiva para referir um espaço mais restringido e menos intenso de cooperação de racionalidades sociais estratégicas. No limite, pode referir-se apenas a uma racionalidade social estratégica *per si*.

20 Era a principal obrigação da OTAN/NATO a de enfrentar unidos um ataque armado contra uma das partes ou o conjunto delas, como está expresso na Artigo 5º do tratado. Cf. Manual da OTAN, Bruxelas, 1984, p. 14. Cf. igualmente, Manuel José Alvarenga de Sousa Santos, “Evolução Estratégica da Aliança Atlântica”, Nação e Defesa, Nº 84, Inverno de 1998, p. 33.

4.2 Da Defesa

“O que é o conceito de defesa?” Aparar e responder a um golpe²¹. Desta forma, descreve Clausewitz o conceito de defesa, definindo os seus contornos e toda a dimensão inerente a este. Por defesa deve entender-se um acto de resistência e protecção contra algo. A defesa é sempre contra alguém, e nas relações inter-estatais remete sempre para a protecção, salvaguarda e segurança face à ameaça ou agressão por parte de outro Estado e de outras entidades político-económicas que ponham em causa a existência física e moral de uma entidade estatal. A defesa age assim por reacção, contida na sua própria expressão e etimologia, e é sempre contra outrem, legitimada por ser uma resposta necessária a um acto ofensivo e ameaçante doutrem. Como refere Johannes Gerber, “defesa implica a reagir e controlar ou derrotar a iniciativa de outro”, e militarmente significa resistir ao ataque de outrem²².

Todo o objectivo da defesa visa, por isso, garantir a segurança, assegurar que uma dada socialidade pode dissuadir, ou em casos extremos, repelir um acto ofensivo contra si próprio e os seus interesses e objectivos. Contudo, a própria lógica da defesa contém em si um paradoxo, na medida que quanto maior a necessidade de defesa, maior o nível de percepção de insegurança, e portanto, maior a insegurança. Num certo sentido, a defesa sendo uma resposta à insegurança, visando assegurar segurança, não deixa de reflectir, na sua acumulação de recursos, a fragilidade dessa própria segurança, e por conseguinte a continuada percepção de insegurança existente. A função da defesa na construção da segurança deve ser assim matizada, visto o grande objectivo da defesa ser o de fornecer defesa, e só secundariamente segurança. A segurança resulta do agregar de recursos defensivos, mas essa própria agregação de meios de defesa, relevam a insegurança existente, contra o qual a defesa pouco pode fazer a não ser tentar aumentar ainda mais as disponibilidades defensivas, com toda a problemática relativa ao óptimo de defesa que esta escalada por sua vez gera. Uma socialidade que acumula meios defensivos tem inequivocamente mais defesa. a questão que se pode pôr é se terá mais segurança do que tinha anteriormente, facto que só uma análise do contexto histórico e das circunstâncias político-estratégicas podem indicar.

21 Cf. Carl Von Clausewitz, *Op. cit.*, p. 357.

22 Cf. Johannes Gerber, “Defense”, in Franklin D. Margiotta, Ed., *Brassey’s Encyclopedia of Land Forces and Warfare*, Washington/Londres, 1996., p. 274.

Pode assim dizer-se que a defesa contribui de forma baixa para a segurança. A defesa funciona reactivamente, e procura fundamentalmente dissuadir ou responder ao dinamismo ameaçador ou agressivo de outra socialidade. É talvez por isso, que muitos analistas ligam o conceito de defesa à política de segurança militar de um Estado. A defesa, segundo eles, lida com os aspectos fundamentalmente estratégico-militares da política de segurança²³. Parece-nos, contudo, que defesa e segurança são de facto dinâmica multiformes, que abarcam e lidam com elementos que ultrapassam a simples lógica militar, ainda que dentro de um âmbito estratégico. O objectivo da defesa é o de repelir, repulsar qualquer acto ameaçador ou agressivo de outrem a uma dada socialidade. Para isso, pode contar com todo um conjunto de instrumentos, militares, sem dúvida, mas também diplomáticos, propagandísticos, económicos (por exemplo, diminuindo as suas vulnerabilidades, e aumentando as suas potencialidades económicas, reforçando a sua capacidade e recursos para resistir a um ataque), sociais (coesão nacional), e outros, que reforçam as suas possibilidades estratégicas.

É pela propensão em se defender, isto é, em resistir e lutar contra o potencial agressor que uma socialidade pode dissuadir ou repulsar um ataque por parte de um poder adverso. A defesa é sempre um acto de resistência e de negação, resultando o seu sucesso na contenção ou eliminação do ataque adverso, podendo este gerar na processo sequencial a definitiva eliminação da ameaça, ou apenas a sua contenção por um tempo mais ou menos longo. A defesa não actua sobre as causas da ameaça, limitando-se a constrangê-la, ou a gerar as condições para resistir a ela. A dissolução do acto ameaçante advém sempre de causas internas ao próprio ameaçador, que o levam a desistir desta, quer por ver a impossibilidade de a concretizar (sucesso defensivo da dissuasão), quer por evoluções político-estratégicas estruturais que transfiguram todo o sistema internacional²⁴.

23 Tal sucede por exemplo nos países anglo-saxónicos e no Brasil. Cf R. François Martins, "Introdução a uma Teoria da Segurança e Defesa Nacional", *Nação e Defesa*, N° 64, Out./Dez. 1992, p. 19. Também, Cf. Pinar Bilgin, Ken Booth, Richard Wyn Jones, *op. cit.*, N° 84, Inverno de 98, p. 146.

24 Paradigmático desta perspectiva é a implosão da URSS (a própria palavra implosão revela toda a dimensão da derrocada interna da URSS). A defesa do Ocidente apenas conteve a propensão expansiva da Rússia/URSS, mas foi o colapso do sistema comunista, fundamentalmente derivado das contradições internas do modelo, que fez com que a ameaça de invasão do Exército Vermelho ao Ocidente terminasse. Só muito indirectamente é que a OTAN foi decisiva no terminus da Guerra Fria. Fosse o sistema soviético capaz de alimentar simultaneamente e de forma cada vez maior a

Sendo a defesa um acto de resistência e negação face a um potencial adversário, não significa contudo que defender seja um mero acto de estratégia operacional defensiva. O que distingue a defesa não é ter em todos os momentos e em todas as dimensões da estratégia uma postura defensiva. Pode-se estar aplicando uma política ou uma estratégia defensiva e estar-se à ofensiva. O que distingue o acto defensivo, é a lógica política e estratégica subjacente às acções militares e outras, e não o carácter que estas têm no “terreno”. Todo o acto de defesa é um acto de resistência e de repulsão da ameaça e do ataque de outrem, visando conservar, proteger o ameaçado. Esta protecção pode implicar um acto ofensivo como sucedeu com Israel em 1967, em que para obstaculizar uma potencial e declarada ofensiva militar dos Países Árabes, investiu primeiro, por surpresa, e para assegurar a margem de manobra e flexibilidade indispensável a uma estratégia militar assente na mobilidade das suas FA. Assim, aquilo que distingue a defesa é a sua lógica reactiva e negadora face às acções de outrem. A defesa funciona para defender alguém, através de medidas de resistência e protecção contra uma ameaça ou um ataque doutrem, por essa via interdito.

O conceito de defesa recobre assim o de estratégia na funcionalidade de interdição desta, para utilizar a linguagem de Poirier, visando preservar a autonomia de decisão, que permite criar um mínimo de liberdade de acção necessário ao exercício do projecto político de uma determinada entidade²⁵. Neste sentido, a ideia de um conceito estratégico de defesa nacional, e de uma política de defesa nacional para recobrir todo o espectro da estratégia integral de um Estado, nada mais representa que uma certa mitologia branca que nasce predominantemente na conjuntura do pós-guerra, visando reforçar no campo das intenções a postura de não-agressividade proclamada em tal conjuntura. O dealbar da Guerra Fria, e os processos de descolonização apenas reforçaram ainda mais a

população e a ingente máquina militar da URSS e ainda hoje, caso não tivesse já havido uma guerra, a Europa se encontraria dividida pela cortina de ferro. Embora também se possa colocar o problema da ameaça por elisão, já referido. Ao configurar essa perspectiva, talvez se possa contabilizar de outra forma a prestação do ocidente na resolução da Guerra Fria. Mas trata-se de uma hipótese a provar.

25 Cf. Lucien Poirier, *Stratégie Théorique II*, Paris, 1987, pp. 168 e ss. Claro está que não partilhamos do fulcro do argumento do autor, segundo o qual o modo de interdição corresponde globalmente ao vector armado e hostil, correspondendo o modo positivo às estratégias gerais económica e cultural, que para o autor terminam bem para lá da hostilidade.

necessidade de uma tal postura, no sentido de deixar ideologicamente ao outro o lugar do agressor e de procurar ganhar, ou pelo menos não perder, as simpatias dos novos estados-nações. Não obstante, nunca a grande manobra estratégica de um estado se coibiu de fazer cumprir objectivos ofensivos, apesar das intenções proclamadas em contrário. Pelo que não há nenhuma razão em termos conceptuais para que através de uma sinédoque se tome a defesa como preenchendo todo o âmbito da estratégia, mesmo no caso em que seja “realmente” verídica uma política de não-agressão, e a mesma não seja apenas uma refinada estratégia declaratória.

Em suma, e contrariamente à segurança, a defesa é substantiva e não adjectiva à estratégia; sendo uma das divisões dos modos do conceber e agir estratégico. Desta parte, compreende-se que mesmo que a estratégia de um estado seja a mais “pacífica” possível tem naturalmente objectivos ofensivos concernentes à configuração da segurança estratégica no seu todo, isto é, à realização efectiva da manobra estratégica na sua plenitude.

4.3 Duelos estratégicos: algumas (possíveis) linhas cruzadas

a) Defesa versus Ameaça: a ameaça põe em perigo uma dada socialidade, atemoriza, ameaça castigar ou produzir o mal. Face a ameaça a sociedade protege-se, defende-se, visando a sua conservação e a repulsão dos ameaçadores. Ameaça e defesa correlacionam-se, tornam-se antitéticas, tendo por permeio a dinâmica activa da acção ameaçante, a ofensiva.

b) Risco versus Segurança: o risco perpassa todo o espectro das acções e manobras políticas e estratégicas, e pelo próprio encadeamento dos acontecimentos no devir estratégico, pode gerar ameaças. A segurança busca através de diversos instrumentos, nomeadamente, a defesa e a cooperação, dissuadir, constranger e dissipar as ameaças de uma socialidade sobre outra, procurando dar seguridade a cada socialidade específica e criar um sistema internacional o mais seguro possível. Ao contrário da defesa que precisa de conhecer a ameaça para reagir, a segurança pode actuar sobre as dinâmicas que criam a insegurança, pelo que pode procurar prevenir a hostilidade e a conflitualidade, actuando sobre as dinâmicas mais, contingenciais e incertas do risco, visando moldar e configurar o sistema internacional em direcção à maior paz possível.

5. ATRAVÉS DA HOSTILIDADE À CONSTRUÇÃO DA PAZ: ASPIRAÇÕES/INTERESSES E OBJECTIVOS

É tradicional na análise das Relações Internacionais e da Estratégia considerar os interesses e as aspirações nacionais mais importantes, e daí ditos permanentes, como sendo de dois tipos: o bem estar e a segurança; acrescentando também muitas vezes a justiça (Europa) ou a liberdade (EUA)²⁶. Apesar do carácter extremamente vago da conceptualização (segurança e bem estar só podem e devem ser determinados à luz do contexto histórico-estratégico de cada comunidade política), é perceptível que o interesse perpassa o presente e o futuro, tendo uma dimensão que aponta para características ônticas ou ontológicas. A comunidade política quer-se segura, socialmente estável e rica em todos os momentos, agora e no futuro.

Daí a dinâmica dos objectivos nacionais. Estes visam através de medidas de curto, médio e longo prazo, projectar a comunidade nacional para o futuro assegurando-lhe a pervivência do seu bem estar e segurança. Os objectivos, são assim, patamares intermédios que visam assegurar no futuro a consecução dos interesses permanentes da comunidade política. O facto de uma comunidade política ser um fenómeno histórico, geográfico e cultural, ou seja, uma realidade contextualizável no tempo e no espaço, leva a que, de acordo com o próprio devir histórico de outras comunidades, possam haver aspirações e interesses mais ou menos importantes e mais ou menos permanentes, tendo cada entidade comunitária uma gradação dos suas aspirações e interesses, que podem mudar com a evolução dos tempos.

Toma-se como ponto de partida o interesse nacional e os objectivos nacionais, na medida em que referir interesses e objectivos internacionais e transnacionais é hoje esquivo. Não obstante, a conceptualização que se propõe, ainda que tenha essa fonte primária de “interesse” não se cinge à mesma, pretendendo ser uma heurística e hermenêutica que possa recobrir fenómenos actualmente fugidios à conceptualização.

26 Sobre este assunto, por exemplo, Cf. António Ferraz Sachetti, “Guerra e Paz na Perspectiva do Actual Sistema de Relações Internacionais”, *Nação e Defesa*, N° 76, Out./Dez. 1995, p. 16.

5.1 *Das aspirações e interesses*

O conceito de interesse expressa uma atenção que é salvaguarda internalizada de actividades, objectos, aspirações que um determinado ser identitário tem para si. Podemos dizer que alguém tem identidade na medida em que atende por simpatia (*sympathos*) àquelas actividades, objectos, aspirações, tendências que tem como suas. Nesse sentido, não só percebe como se apercebe desses estados mediante a sua formulação em interesses. Obviamente que os interesses não tem de ser forçosamente genéticos ou permanentes.

No âmbito de um Estado, o interesse nacional pode definir-se como a apercepção por salvaguarda e promoção dos valores, património e memória política desse Estado. De ressaltar que o Estado, mesmo o rawlsiano, é também curador de valores, património e memória sobre-política, na medida em que cria condições de liberdade para a sua continua reactualização. Mas para efeitos da relação política/estratégia não nos interessam esses elementos sobre-políticos, i.e., aqueles que transcendem o campo da política.

Desta forma, talvez se devesse mesmo fundir o conceito de interesse com o de aspiração nacional, porquanto, uma política de Estado é sempre continuidade temporal, isto é, memória, reactualização de património e valores, e a memória é futurante, pois só há memória se se quer ter futuro e apenas há futuro pela memória (Ricoeur)²⁷. Esta é a dialéctica decisiva. Conclui-se daqui que se trata de um conceito estruturante do qual saem subordinadamente os objectivos nacionais, como realização desses mesmos interesses, não obviando a que aqueles possam retroagir sobre estes. Neste ponto importa ressaltar que se a fusão entre interesse e aspiração tem a sua legitimidade, já que os dois conceitos oferecem continuidade, existe contudo um importante obstáculo que diz respeito aos fins próprios da estratégia ainda que incompletos. Num mundo em que existe uma forte retroacção entre objectivos e interesses, os objectivos estratégicos tendem a prefigurar interesses estratégicos que por sua vez estão em consonância com o papel prudencial da estratégia como ética do conflito²⁸. Assim sendo, aquilo que não há-de ser propriamente passível de hostilização, pois representa o cerne da ipseidade de um sujeito

27 Cf. Paul Ricoeur, *A Crítica e a Convicção*, Lisboa, [s.d.], p. 172.

28 Sobre o papel da estratégia como ética do conflito, cf. António Horta Fernandes, *op. cit.*, 3ª parte.

intramundano quando reabsorvida essa hostilização, serão as aspirações. De qualquer das formas, que fique bem claro que subordinar os interesses às aspirações, muito por causa dos fins estratégicos, que são fins políticos intermédios, nada retira a que estejamos no domínio dos fins não dos meios. Evidentemente que poderão haver interesses políticos não estratégicos mas a distinção entre interesses e aspirações aqui conta por causa da síntese estratégica ser incompleta, embora haja continuidades sem as quais não se percebem os fins da estratégia. Aliás é essa mesma continuidade semântica que por sua vez reforça a ideia de fins para a estratégia. Em última análise, e também seria difícil não fazer justiça à posição mais clássica que vê na estratégia uma disciplina instrumental, o carácter instrumental mais vincado da estratégia obriga por prudência a reconfirmar a subordinação dos interesses às aspirações e à sua delimitação operativa. É que os interesses da estratégia tangem muitas das vezes o reificado e fáctico reino dos objectivos, no que têm de mais instrumental, se calhar até mais do que as vezes que tangem o reino das aspirações.

As aspirações remetem para a síntese política última posterior ao patamar da confrontação, quando todos os elementos políticos, mesmo aqueles que caem dentro do âmbito da estratégia são redimensionados de acordo com os valores, património e memória daquela entidade política que quer continuar a ser (no sentido activo e ultimamente pacífico que o verbo tem desde o personalismo cristão, passando por Heidegger, queira este ou não incluir-se nessa tradição ontoteológica). As aspirações nacionais prolongam o que dissemos para o conceito de interesse e para uma primeiramente projectada fusão dos dois conceitos. Devem entender-se como os desejos e vontades mais profundas de uma dada comunidade política. Aqueles desejos e vontades que em última análise dão sentido à sua salvaguarda que, como vimos, se faz ao nível dos interesses. É em nome de um "a haver", de uma esperança que se espera poder concretizar, no limite, em nome de uma parúsia, que se dá ultimamente sentido à salvaguarda e reactualização de uma memória de um património. A esperança na sua concretização é a esperança que tenham sido vencidos todos os obstáculos, que tenhamos transposto o terreiro da luta. Evidentemente que também as aspirações são conformadas intramundaneamente, trazendo consigo a sua sombra de contingência, por isso mesmo as sínteses políticos superiores aceitam na maior parte das vezes uma aproximação relativa a essas aspirações; e por essas mesmas razões a luta não tarda em reacender-se. Mesmo a resolução acabada de determinadas aspirações,

marcadas que estariam por um tempo e por um espaço, não apagaríamos certamente os estertores da conflagração. Talvez que um transbordamento definitivo da luta pela paz perpétua seja ultimamente um projecto de realização crística.

5.2 Dos objectivos

Os objectivos, pela sua própria etimologia, referem-se predominantemente ao pólo objectual, como tal focalizam-se na realização plenamente intramundana, na mundanização daquilo que o sujeito é, foi ou tende a ser. Obviamente, que o sujeito-é-já-no-mundo, mas aqui o foco refere-se mais à concretização puramente fática do pôr-em-obra-o-projecto. Trata-se, por assim dizer, do momento de objectivação do que é o sujeito na sua integralidade. Nestes termos, e para efeitos políticos, os objectivos nacionais serão a materialização dos interesses políticos, a sua facticidade realizadora que pode ou não deparar com um meio hostil, e se se depara ou antevê essa possibilidade, estamos então diante de objectivos políticos que caem no âmbito da estratégia. Porém, não se deve ver nos objectivos um mero agir instrumental de interesses, não só porque os objectivos retroagem sobre os interesses, mas também porque são do domínio mais fático e operativo de um mundo de fins, não apenas de meios. Isto é bem visível na atribuição de fins à política, quando falamos em objectivos políticos, e na não atribuição de fins à estratégia, embora referindo-nos aos mesmos enquanto objectivos estratégicos. De um ponto de vista puramente instrumental não se compreenderia a diferença (ainda que a mesma não seja de todo certa, porquanto os objectivos estratégicos configuram um domínio de fins incompletos), ou não fossem os objectivos relativos à hostilidade enquanto políticos uma das faces realizativas intrínsecas desse ser integral, logo movido a fins, que é o ser político integral (o Estado – isto fazendo uma muito benévola apreciação do aparelho director de uma socialidade estratégica).

CONCLUSÕES

Pretendemos culminar a nossa digressão pela construção ou armação da paz, de modo a deixar bem claro que a estratégia tem fins, mas esses fins são incompletos, a completar na síntese política superior, que obviamente

não será a síntese das sínteses de tudo quanto há. Todavia, esse desarme último da estratégia não se fez sem essa mesma estratégia, antes se teve em conta a mesma como ética do conflito, como modo de proceder de uma dada socialidade face ao conflito hostil, dando assim vida a uma racionalidade social estratégica alargada. No fundo, o que se quis dizer é que a reabsorção da hostilidade deve ser encarada em dois patamares: num primeiro patamar é preciso dar sentido, tornar inteligível o conflito, para no fundo, poder trabalhar sobre o mesmo e dentro do mesmo. Mas essa atribuição de sentido, essa intelecção do conflito não tem um fito puramente instrumental. Reabsorve-se a conflitualidade hostil para a domar, para prudentemente a circunscrever e dar-lhe outra solução, inscrevendo-a na síntese política superior, armando a paz, no limite teleológico, atirando a estratégia para o museu de antiguidades. Mas para reabsorvermos a hostilidade há que absorvê-la, há que lidar com o que facticamente também se nos impõe. E aquilo que também se nos impõe são novas realidades que implicam uma tradução conceptual em odres novos, daí o termos referido acima a ideia de uma racionalidade social estratégica alargada. O ponto culminante está no “alargado”, numa socialidade que já não se define apenas pelas suas instituições directoras, por uma homogeneidade mais ou menos apreensível, incrustada essa socialidade num ambiente estratégico muito mais esquivo. Para uma socialidade assim configurada os perigos relativos ao conflito já não são apercepcionados de uma mesma maneira (por exemplo, talvez o conceito de risco seja agora mais premente).

Mas em que ficamos? São as novas realidades que implicam odres novos, ou é o nível de apercepção que determina aquilo que mesmo há pouco referíamos que se nos impunha facticamente? De imediato ocorre que nos referimos adverbialmente àquilo que “também” se nos impõe. Fizemo-lo, e isso está bom de ver no sentido desta conclusão, que toma um percurso regressivo oposto ao do corpo do texto, porque pensamos que nem a opção realista nem a opção idealista são ultimamente defensáveis. Voltando às “hidro-metáforas” com que iniciámos o presente trabalho, diremos que pouco sentido faz procurar quem figura quem. O espelho de água que o dique configura nada era sem essa mesma água, mas podia ser esse espelho de água o que facticamente é sem o betão que conforma o dique? O espelho de água é ainda e só água ocupando simplesmente um novo volume que nos obriga a conceptualizá-la como (metáfora opcional) espelho de água? Ou não valerá a água naquelas condições como água na

medida em que seja também e principalmente espelho de água? A realidade não parece poder ser descrita sem a descrição. Pelo que, para exemplificar com algo que *a contrario* parece paradigmaticamente a atitude realista, a maior presença dos riscos actualmente não é independentizável da percepção que deles fazemos, e a percepção da hermenêutica da realidade que traçamos. Parece ser uma ilusão não ver na presente assunção dos riscos hoje quaisquer necessidades cognitivas de socialidades em mudança. Serão os riscos os únicos produtores dessa mudança, ou não serão essas mudanças nas socialidades, inclusive a nível cognitivo, igualmente produtoras de riscos?